



Maceió, 17 de junho de 2026

Nº 894

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
041/2026	E:12070.0000001694/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 9864622-2	Aquisição de café através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 008/2025. CONTRATADA: J O DE A L C LTDA, CNPJ nº 44.346.537/0001-83

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Processo Administrativo nº E:12070.0000001289/2026

Objeto: Aquisição de vestes talares de gala destinadas ao uso institucional pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em sessões solenes, cerimônias oficiais e demais eventos de caráter formal.

EMPRESA: CB FERNADES - ME.

CNPJ: 03.563.360/0001-90.

ITEM: 01.

TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

O resultado está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Maceió, 16 de junho de 2026.

Luan Marden
Agente de Apoio

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 038/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:12070.0000001421/2026



Maceió, 17 de junho de 2026

Nº 894

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAISEIRELI EPP, CNPJ no 18.876.112/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30/07/2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2025: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem: 49 - Produções Jornalísticas; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor estimado anual: R\$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070.16834/2024; Parecer Jurídico nº 137/2026.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, pela Contratada.

ESTÁGIO E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000001755/2026

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Limoeiro de Anadia - Alagoas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Limoeiro de Anadia/AL.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Junho de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Roberto Alan Torres de Mesquita. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 142521-8.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.